

Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.

Processo de Adesão à ferramenta tecnológica que operacionaliza o SIADAP



Índice

Not	a prévia	3
		_
1	Organismo da Administração Local ou Regional	3
2	Organismo da Administração Central, Direta ou Indireta	4
3	Organismo da Administração Pública sem Administrador de SGU	4
4	Organismo da Administração Pública com Administrador de SGU	8
5	Organismo da Administração Pública com Administrador GeADAP	9
6	Recuperar Password	13



Nota prévia

Este documento pretende apresentar as etapas do processo de adesão à ferramenta tecnológica que operacionaliza o sistema de avaliação de desempenho na Administração Pública. O processo de adesão à ferramenta tecnológica, o GeADAP (<u>GeADAP - SIADAP</u>), é distinto, conforme se trate de:

- I. Um organismo da Administração Local ou Regional;
- II. Um organismo da Administração Central, direta ou indireta do Estado;
- I. Um organismo sem Administrador de SGU;
- II. Um organismo com Administrador de SGU.

1 Organismo da Administração Local ou Regional

Tratando-se de um organismo da Administração Local ou Regional, cuja utilização da ferramenta tem caráter facultativo, a adesão ao sistema pressupõe a formalização através de contrato.

Para o efeito o organismo deverá:

- 1) Enviar um e-mail para o geadap@espap.gov.pt manifestando vontade em aderir ao GeADAP;
- 2) Na sequência do mesmo, a eSPap remeterá, para análise, a minuta do contrato a celebrar entre os organismos e solicitará os seguintes elementos:
 - a. Identificação da Entidade Cliente (Nome, morada, telefone, NIF);
 - b. Nome, cargo, e-mail do dirigente máximo da Entidade, ou de outro dirigente com competência delegada para assinar o contrato;
 - c. Nome, cargo, e-mail e telefone do Diretor do Departamento de Recursos Humanos ou de função equivalente e
 - d. Indicação dos contactos técnicos que irão interagir com a equipa GeADAP.
- Após a elaboração do contrato, com a inclusão de toda a informação respeitante ao organismo cliente, o secretariado do conselho diretivo remeterá o contrato assinado pelo Sr. Presidente da eSPap;
- 4) Na sequência da receção do contrato assinado pela eSPap, o organismo cliente deverá proceder à sua assinatura, igualmente digital;
- Devolver para o endereço de e-mail do secretariado do Conselho Diretivo da eSPap (sec.cdir@espap.gov.pt);
- 6) Após a finalização deste processo deverá confirmar se o seu organismo dispõe ou não de um administrador SGU:
 - a. Caso verifique a sua existência, deverá prosseguir para o ponto 4
 - b. Caso contrário, deverá prosseguir para o ponto 3

© eSPap | Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.



2 Organismo da Administração Central, Direta ou Indireta

Tratando-se de um organismo da Administração Central, direta ou indireta do Estado, cuja utilização da ferramenta tem caráter obrigatório, a adesão ao sistema dispensa a formalização através de contrato. Assim, a primeira etapa de um organismo da Administração Central, direta ou indireta do Estado, será a de verificar se o seu organismo dispõe ou não de um administrador SGU¹:

- a. Caso verifique a sua existência, deverá prosseguir para o ponto 4
- b. Caso contrário, deverá prosseguir para o ponto 3

3 Organismo da Administração Pública sem Administrador de SGU

Tratando-se de um organismo da Administração Pública sem Administrador SGU deverá criar um utilizador com esse perfil. Em organismos de média/grande dimensão e por redundância aconselhamos e existência de pelo menos, dois utilizadores com o referido perfil. Um organismo poderá ter múltiplos administradores SGU, sem qualquer limite.

Para o efeito deverá:

- 1) Aceder ao endereço https://www.sgu.gov.pt ;
- 2) Efetuar um pré-registo, através da opção "Pré-Registo";



3) Ao pressionar o item pré-registo o sistema apresentará um ecrã com:

¹ Habitualmente um dirigente e/ou técnico com conhecimentos de informática que terá a responsabilidade de gerir permissões e credenciais de acesso a diferentes sistemas da eSPap.

[©] eSPap | Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.

<Processo de adesão ad à ferramenta tecnológica do sistema de avaliação de desempenho na AP>



- a. uma primeira área explicativa dos principais passos a efetuar e
- b. uma segunda área, na parte inferior do ecrã, onde surge o botão "Li e concordo com os termos" para dar autorização a que os dados do préregisto possam ser tratados pela eSPap, para o efeito deverá premir o botão e dar início ao processo;

саçао	
egisto	
sto	Prè registo do Administrador do SGU no Organismo
	O processo de Pri-Registo é necessário à obtenção de autorização para o portil de Administrador SGU num determinado Organismo.
Kinka 800 1800 W 31 182 23 180 W 31 182 2554 3055 33	Este processo licito se apóra a aceltação dos termos linita, e pasas por visitas fasas, a saber: Sestição do Organismo, Sovriço e Local do Trabalho; Sestição do Organismo, Sovriço e Local do Trabalho; Sestição do Antimotoria Organismo, Sovriço e Local do Trabalho; Sestição do Antimotoria Organismo, Sovriço e Local do Trabalho; Sestição do Antimotoria Organismo, Sovriço e Local do Trabalho; Portando do Antimotoria Organismo, Sovriço e Local do Trabalho; Portando do Organismo, Sovriço e Local do Trabalho; Portando D'Or, Kerno do Acetação; Portando D'Or Corrado do Termo do Acetação; Portando D'Or Corrado do Termo do Acetação; Portando D'Organismo, Sovriço e Local do Trabalho; Portando D'Organismo, Sovriço e Local do Trabalho; Portando D'Organismo, e depois selecionar o Serviço e Local do Trabalho; Portando D'Organismo, e depois Selecionar o Serviço e Local do Trabalho; Portando D'Organismo, e depois Selecionar o Serviço e Local do Trabalho; Portando D'Organismo, e depois Selecionar o Serviço e Local do Trabalho; Portando D'Organismo, e depois Selecionar o Serviço e Local do Trabalho; Portando D'Organismo, e depois Selecionar o Serviço e Local do Trabalho; Portando D'Organismo, e depois Selecionar o Serviço e Local do Trabalho; Portando D'Organismo, e depois Sevie a D'O': Portando D'Organismo, e depois Sev

 Ao aceitar surgirá um ecrã de pesquisa onde poderá efetuar a pesquisa pelo nome ou pelo NIPC do organismo;

Pesquisa de Organismo	×
Nome Organismo	
O NIF Organismo	
Pesquisar	-
Pesquisa de Organismo	×
O Nome Organismo	
NIF Organismo (
Pesquisar	

 Após a indicação do critério e inserção dos elementos a utilizar na pesquisa deverá premir o botão "Pesquisar";

esquisa de Organismo		E
Nome Organismo	Entidade de Serviços	
$^{\bigcirc}$ NIF Organismo		
Pesquisar		

© eSPap | Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.



6) O sistema apresenta o(s) resultado(s) da pesquisa, caso retorne o resultado pretendido deverá pressionar o link "Selecionar"

esquisa de Or	qanismo		
• Nome Org	janismo	Entidade de Se	erviços
O NIF Orga	nismo		
Pesquisar			
Resultados	da Pesquis	a: 1	
	NIF	Codigo Organismo	Descrição
Seleccionar	510342191	5601	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.

- 7) Ao pressionar "Selecionar" o sistema apresentará um ecrã com duas áreas:
 - a. Uma primeira área preenchida automaticamente com os dados do organismo;
 - i. Designação do organismo;
 - ii. Número de Identificação de Pessoa Coletiva do Organismo e
 - iii. Código do Organismo, Serviço e Local de Trabalho.
 - b. Uma segunda área para preenchimento dos dados do (futuro) administrador SGU do organismo, sendo que todos os campos apresentados são de preenchimento é obrigatório;
 - i. Número de Identificação Fiscal;
 - ii. Nome;
 - iii. Cargo;
 - iv. Telefone e
 - v. Email.
- 8) Confirmar o preenchimento dos campos;
- 9) Inserir e código de validação e premir o botão "Gravar";

Gerar uma nova imagem Ouvir código	
Introduza o código	
Gravar Cancelar	

* Os campos com asterisco são de preenchimento obrigatório

10) O sistema deverá gerar o termo de aceitação²;

² Para obter o termo de aceitação deverá desbloquear no seu browser as janelas de pop-up's (desativar a opção do "Turn On Pop Blocker"), preferencialmente no Microsoft Edge, ou, caso esteja a utilizar outro browser, deverá ativar a opção de IE Compatibility.

[©] eSPap | Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.



Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.

(5601_0_0)

SGU - Sistema de Gestão de Utilizadores

Pedido de Registo de Administrador de SGU e

Termo de Aceitação

Ref: 18-03-2025 15:51:54/5601/0/0/123456789/ORG5601ACB

O(A) Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, LP. indica como um dos seus administradores do SGU, Isabel A, exercendo as funções de não especificado neste Organismo, com o NIF 123456789, telefone de contacto 916666666 e o *e-mail* isabel **(e)** pt.

O(A) colaborador(a) acima citado(a), desempenhará tarefas relacionadas com a criação de utilizadores, gestão de passwords, recepção de informações enviadas pelo sistema SGU, gestão das permissões atribuídas ao Organismo, no âmbito das diferentes aplicações que utilizam o SGU para uma adequada utilização dos Sistemas informáticos, nomeadamente os acessos indevidos.

Isabel A compromete-se a zelar pela boa gestão dos utilizadores criados no âmbito do Organismo, a atribuir as permissões de acesso aos diferentes utilizadores, evitando a sua utilização abusiva e a servir de interlocutor com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, tendo em vista eventuais esclarecimentos funcionais ou outros.

Os logins a criar e respectivas permissões são pessoais e intransmissíveis, assim como as passwords dos mesmos, não devendo ser dadas a conhecer a ninguêm.

Em caso de suspeita de má utilização dum login, o mesmo deve ser cancelado.

O utilizador será sempre responsabilizado pelos actos registados no sistema com o seu login.

Concordo e aceito,

Aprovo,

(O Administrador do SGU no Organismo)

(O Dirigente Máximo do Organismo)

- 11) Gravar o termo de aceitação, como um ficheiro PDF, através da opção "Impressão para PDF" ou "Save as PDF";
- Assinar digitalmente (o futuro administrador do SGU e o dirigente máximo do organismo) o termo de aceitação³;
- Enviar o termo de aceitação para o endereço eletrónico do centro de contacto da eSPap (cc@espap.gov.pt) com o assunto "Pré-Registo Administrador SGU";
- 14) Quando o pré-registo e ativação do(s) utilizador(es) forem confirmados o administrador do SGU do organismo recebe um e-mail a informá-lo do facto e a atribuir-lhe as credenciais;
- 15) Quando o utilizador se autenticar pela primeira vez receberá um e-mail com um link para validação;
- 16) Após a ativação do login com perfil de administrador de SGU deverá promover a criação de, pelo menos, um administrador GeADAP no Sistema de Gestão de Utilizadores (SGU), de acordo com o exposto no <u>ponto 4</u>

© eSPap | Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.

³ Deverá proceder de igual modo, tantas vezes quanto o número de Administradores SGU que pretenda criar.



4 Organismo da Administração Pública com Administrador de SGU

Tratando-se de um organismo da Administração Pública com Administrador SGU deverá criar um utilizador com perfil de Administrador GeADAP⁴. Em organismos de média/grande dimensão e por redundância aconselhamos e existência de pelo menos, dois utilizadores com o perfil de Administrador GeADAP no organismo.

Para o efeito deverá:

- 1) Aceder ao endereço <u>https://www.sgu.gov.pt</u>;
- 2) Credenciar-se como administrador de SGU;



- Pressionar o item "Utilizador", em sequência o sistema apresentará duas áreas do processo de criação;
 - a. A criação do utilizador e
 - b. A atribuição de permissões a esse utilizador
- 4) Selecionar a opção "Criar Utilizador"
- 5) Inserir o:
 - a. Número de Identificação Fiscal do Administrador GeADAP;
 - b. Nome completo;
 - c. Cargo/categoria;
 - d. Contacto telefónico;
 - e. E-mail.

17) Confirmar o preenchimento;

⁴ Habitualmente um dirigente e/ou técnico da área de Recursos Humanos que terá a responsabilidade de gerir o sistema GeADAP na entidade e assegurar os contactos técnicos com a eSPap.

[©] eSPap | Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.



- 18) Premir no botão "OK".
- Seguidamente o sistema apresentará a área para atribuição de permissões ao utilizador;
 - a. Escolher a aplicação "GeADAP";
 - b. Selecionar o perfil "Administrador GeADAP".
- 7) Clicar na opção "Gravar"⁵.
- O utilizador indicado como Administrador GeADAP deverá aceder ao seu e-mail e verificar quais as credenciais de acesso que lhe foram atribuídas;
- 9) Deverá aceder ao GeADAP com essas mesmas credenciais promovendo a alteração da password que lhe havia sido remetida, uma vez que vai obter, por questões de segurança, a indicação de que a sua password expirou.

5 Organismo da Administração Pública com Administrador GeADAP

Tratando-se de um organismo da Administração Pública que disponha de um perfil de Administrador do GeADAP está em condições de aceder à ferramenta tecnológica que operacionaliza o sistema de avaliação de desempenho na Administração Pública, o GeADAP.

Para o efeito deverá:

- 1) Aceder ao endereço https://www.geadap.gov.pt;
- 2) Credenciar-se como administrador do GeADAP;

© eSPap | Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.

⁵ Deverá proceder de igual modo, tantas vezes quanto o número de Administradores GeADAP que pretenda criar.

Processo de Adesão à ferramenta tecnológica que operacionaliza o SIADAP





 Após entrar no GeADAP com as suas credenciais de acesso, está em condições de iniciar as tarefas inerentes à função de administrador GeADAP;

		FRAM	IEWORK WEBSITE SQL MAN	IAGER IMPORTAR CONTRAT	os
PARAMETRIZ DE DADOS N ORGANISMO		2 GESTÃO DA LISTA DE PESSOAL	3 GESTÃO ESTRUTURA ORGÂNICA	4 GESTÃO DAS UNIDADES ORGÂNIÇAS HOMOGÉNEAS	5 GESTÃO DE CCA, CP E OUTRAS FUNÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO
Através desta funcionalidade p	poderá:	Através desta funcionalidade poderá, entre outros:	Através desta funcionalidade poderá, entre outros:	Através desta funcionalidade poderá, entre outros:	Através desta funcionalidade poderá, entre outros:
de avaliação organismo > Criar a bolsa objectivos ir do organism > Bloquear o a Avaliação In	a de ndividuais no acesso dos à ndividual	 > Criar a lista de pessoal, Inserir e Remover trabalhadores > Alterar dados de trabalhadores > Atribuir e remover o regime transitório > Inserir justificação de não avaliação 	 > Criar, alterar e eliminar Unidades Orgânicas > Afectar ou remover trabalhadores a Unidade Orgânica > Alterar relação avaliado/avaliador 	 > Criar grupos de unidades orgânicas homogéneas > Criar indicadores para grupo de unidades orgânicas homogéneas 	 Inserir e remover elementos no CCA Inserir e remover elementos na CP Gerir reclamações e outras impugnações Indicar avaliadores para ponderação curricular Gerir avaliações Gerir avaliações
AJUDA			DCUMENTOS	ALERTAS E	MENSAGENS

- 4) Sequencialmente, poderá efetuar as seguintes tarefas de administração:
 - a. Parametrizar os dados do Organismo;

<Processo de adesão ad à ferramenta tecnológica do sistema de avaliação de desempenho na AP>



- i. Definir mais do que um indicador por objetivo, se for o caso;
- ii. Definir o n.º mínimo e n.º máximo de objetivos, se for o caso;
- Inserir os trabalhadores na lista de pessoal. O carregamento poderá ser trabalhador a trabalhador ou massivamente, através do preenchimento e posterior carregamento do ficheiro Excel disponível no sistema;

Lista de Pessoal Actual

Organ Sigla Nível (ismo Orgânico	Organismo Fictíci OFG Ministério das Fir	o GeADAP ianças					
	NOME		CATEGORIA		GRUPO TRABALHADOR		TIPO DE VÍNCULO	
d. ₽	(Todos)	~	(Todos)	~	(Todos)	~	(Todos)	~
	REGIME		ANO ENTRADA ORGANISMO		ANO SAÍDA ORGANISMO		LOGIN	
	(Todos)	~	(Todos)	~	(Activos)	~	(Todos)	~
PES LIMP/ GES INSI OPE ALT JUS	QUISA AVANÇAL AR PESQUISA E FILT TÃO DA LISTA D ERÇÃO PONTUAL DI RAÇÕES SOBRE ERAR CATEGORIA STIFICAÇÃO NÃO AV	DA >> RAGEM E PESSOAL E TRABALHADOR CRIAR E TRABALHADORES SE ALTERAR TIPO VINCULO ALIAÇÃO ATIVAR FLAG P	LOGINS LECCIONADOS ALTERAR GRUPO TRABALHADOR IRA CRIAR NOVO LOGIN	ATRI	BUIR AVALIAÇÃO POR COMPETÊNC	CIAS	Mover avaliação por compi	ETÊNCIAS
CAR 1 - 0 2 - G 3 - G 4 - S	REGAMENTO DE obtenha o ficheiro no irave o ficheiro, ut eleccione o ficheir BMETER	E TRABALHADORES AT de carregamento de traba seu posto de trabalho e p ilizando a opção "Salvar C ro, utilizando a opcção de	RAVÉS DE FICHEIRO Ilhadores <u>aqui</u> . reencha-o com os dados dos trab omo" e seleccione o Tipo de Fi "Browse" e Submeta.	alhador cheiro ficheir	res. "CSV (Comma delimited) (* • NENHUM FICELECIONA	*.csv)". IDO		

- c. Criar a estrutura orgânica. As unidades orgânicas devem refletir a realidade de cada organismo, não sendo obrigatório, contudo, espelhar na integra o organograma do organismo. Deverá criar uma estrutura que facilite a criação de grupos de avaliados dependentes de um determinado avaliador, pois através destes grupos o sistema cria relações de avaliador-avaliado. Uma estrutura pensada nestes moldes ajuda a uma utilização mais eficiente do sistema;
- Inserir os trabalhadores nas respetivas Unidades Orgânicas, ação que pode ser efetuada através da inserção de trabalhador a trabalhador ou carregando um conjunto de trabalhadores através do ficheiro Excel disponível no sistema;

© eSPap | Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.



Lista de Unidades Orgânicas

Lista Unidades Organicas
CRIAR UNIDADE ORGÂNICA
INSERÇÃO DE TRABALHADORES NAS UNIDADES ORGÂNICAS ATRAVÉS DE FICHEIRO 1 - Obtenha o ficheiro de carregamento da informação aqui. 2 - Grave o ficheiro no seu posto de trabalho e preencha-o com os dados dos trabalhadores. 3 - Grave o ficheiro, utilizando a opção "Salvar Como" e seleccione o Tipo de Ficheiro "CSV (Comma delimited) (*.csv)". 4 - Seleccione o ficheiro, utilizando a opção de "Browse" e Submeta. SUBMETER

- e. Criar o CCA e os CCA setoriais, se aplicável, e inserir os seus elementos;
- f. Criar a CP e inserir os seus elementos;
- g. Solicitar a criação dos logins ⁶para todos os intervenientes do processo de avaliação no organismo.

Lista de Pessoal Actual

rganismo	Organismo Fictio	cio GeADAP				
igla	OFG					
ível Orgânico	Ministério das Fi	nanças				
NOME		CATEGORIA	GRUPO TRABALHADOR		TIPO DE VÍNCULO	
CTodos) ~	(Todos)	✓ (Todos)	~	(Todos)	~
REGIME		ANO ENTRADA ORGANISMO	ANO SAÍDA ORGANISMO		LOGIN	
		Alexandra and a second s				
(Todos) ~	(Todos)	✓ (Activos)	~	(Todos)	~
(Todos PESQUISA AVAN LIMPAR PESQUISA E) VÇADA >> EFILTRAGEM	(Todos)	✓ (Activos)	~	(Todos) Número de trabalh	adores na Lista:

⁶ Apenas a criação dos logins é efetuada no GeADAP, as restantes ações de gestão de perfis, como sejam a edição, alteração ou eliminação deverão ser efetuadas pelo administrador de SGU no Sistema de Gestão de Utilizadores.

[©] eSPap | Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.

<Processo de adesão ad à ferramenta tecnológica do sistema de avaliação de desempenho na AP>



Nota: No site do GeADAP poderá, quer na página de acesso público, quer na área privada, aceder a um conjunto de documentação de apoio onde poderá aprofundar estas e outras funcionalidades de administração.

Para uma utilização eficaz do sistema aconselhamos, particularmente, a visualização dos manuais e dos vídeos de apoio para os diferentes perfis disponíveis na área de "AJUDA" do Administrador do GeADAP.

DADOS GERAIS	ADMINISTR	AÇÃO DO SISTEMA	AVALIA	ÇÃO SERVIÇOS	GE STÃO D	A AVALIAÇÃO	RELATÓRIOS	HELP DESK
			FRAME	WORK WEBSITE	SQL MAN/	AGER IMPO	RTAR CONTRATO	s
1 PARAMETRI DE DADOS N ORGANISMO	ZAÇÃO NO	2 GESTÃO DA LI PESSOAL	STA DE	3 GESTÃO EST ORGÂNICA		4 GESTÃO DA UNIDADES ORGÂNICA HOMOGÊN	AS S EAS	5 GESTÃO DE CCA, CP E OUTRAS FUNÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO
Através desta funcionalidade	poderá:	Através desta funcionalidade po entre outros:	lerá,	Através desta funcionalidade entre outros:	poderá,	Através desta funcionalidad entre outros:	e poderá,	Através desta funcionalidade poderá, entre outros:
 > Gerir a para de avaliaçã organismo > Criar a bols objectivos i do organisr > Bloquear o Avaliadores Avaliação I 	ametrização o no individuais no acesso dos 5 à ndividual	 > Criar a lista de pessoal, Inser Remover trabalhadores > Alterar dados trabalhadores > Atribuir e rem regime transit > Inserir justific não avaliação 	ir e de over o ório ação de	 > Criar, altera eliminar Uni Orgânicas > Afectar ou r trabalhador Unidade Org > Alterar relaç avaliado/av 	r e idades emover es a jânica jão aliador	 > Criar grup unidades (homogéne > Criar indic grupo de t orgânicas 	os de orgânicas ias adores para inidades homogéneas	 > Inserir e remover elementos no CCA > Inserir e remover elementos na CP > Gerir reclamações e outras impugnações > Indicar avaliadores para ponderação curricular > Gerir avaliações > Gerir Pontos
< AJUDA			> DOC	UMENTOS			ALERTAS E N	IENSAGENS
Cursos de Forma Cursos de Form	ação Carreiras G n ação Carreir a	erais I s Gerais						
Vídeo para o A	dministrador							
Vídeo para o A	valiador							
Manuais das C Manual do Adr Manual do Ava	arreiras Gerais ninistrador Iliador	5						
Manual do Ava	liado							
Manual da Aut	oavaliação							

6 Recuperar Password

No caso de já não se recordar da password aceda ao sistema onde se pretende autenticar e selecionar a opção "Esqueceu a sua password":

© eSPap | Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.

Processo de Adesão à ferramenta tecnológica que operacionaliza o SIADAP





🚭 Autenticação com o Cartão de Cidadão (CC)	O que é o SGU?
Autenticação com Login / Password	soluções informáticas disponibilizadas pelo Estado Português. C acesso pode ser feito utilizando Cartão de Cidadão ou enlão o tradicional Utilizador (Login) e Palavra-Chave (Password).
	Esqueceu o seu login? <u>Clique aqui</u> Esqueceu a sua password? <u>Clique aqui</u> Problemas em aceder? <u>Contacte-nos</u>
	Para os utilizadores do GeADAP <u>Clique aqui</u> Para os utilizadores do sigaME <u>Clique aqui</u>
o Integrada de Acessos Proceda à Autenticação	GEADAR ESTA DA TATULA DA AVILIA CA DE ESTA DA TATULA DA AVILIA CA DE ESTA DE TATU DA TATULA CA DE ESTA DE TATU
o Integrada de Acessos Proceda à Autenticação	Sido HITEGRADAP ESCHOPHICO ANTINICADO EL ESCHOPHICO DA AVIILICADO EL ESCHOPHICO DA AVI
o Integrada de Acessos Proceda à Autenticação Autenticação com o Cartão de Cidadão (CC) Autenticação com Login / Password	O SGU é um sistema de gestão integrada de acessos a di soluções informáticas disponibilizadas pelo Estado Portugu acesso pode ser feito utilizando Carla de Cidadão ou er tradicional Utilizador (docin) o Polaroura Charo (Descunard)
COUCOS to Integrada de Acessos Proceda à Autenticação Autenticação com o Cartão de Cidadão (CC) Autenticação com Login / Password	O SGU é um sistema de gestão integrada de acessos a di soluções informáticas disponibilizadas pelo Estado Portugi acesso pode ser feito utilizando Cartão de Cidadão ou er tradicional Utilizador (Login) e Palavra-Chave (Password).

Vai aparecer o seguinte ecrã:

© eSPap | Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.

Processo de Adesão à ferramenta tecnológica que operacionaliza o SIADAP



	Recuperar Password	x	
SGU	Atenção, ao pressionar "Enviar" irá receber um e-mail no endereço associado ao login com um link que lhe permitirá receber uma nova password.		
Gestão Integrada de Aces	Login		
Proced	Gerar uma nova imagem Ouvir códige		AP DA AVALIAÇÃO DE MENISTRAÇÃO POBLICA
Autenticação c	Introduza o código Enviar		grada de acessos a diversas ; pelo Estado Português. O tão de Cidadão ou então o Chave (Password).
			j <u>> aqui</u>
	Fed	:har	

No qual deverá inserir o seu login, introduzir o código e clicar em "Enviar", rececionando no seu mail a nova password, a qual terá de ser alterada.

© eSPap | Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.